PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.021 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Assessor Jurídico, contida em seu memorando interno nº 001/89, resolve designar a funcionária **CLEUZA GALVÃO BERNARDES** para exercer a Função Gratificada de **Assistente do Assessor Jurídico - FG.3.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JANEIRO DE 1989 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal